



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

**EMENDA N. 19 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 29, renumerando-se os demais:

“Art. 29 Fica aberta a seguinte rubrica 13.000 18 604 0009 2090 3.3.90.39.00 – para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para a contratação de Outros Serviços de Pessoa Jurídica – R\$ 40.375,38, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.


Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 40.375,38”.

**JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados à SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE para contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica para realização de aproximadamente 150 castrações de animais (entre cães e gatos).

Esta Emenda Parlamentar tem como objetivo reduzir a possibilidade de acidentes, já que diminui fugas e a agressividade, diminuir o número de abandonos e prevenir doenças no sistema reprodutor de machos e fêmeas, auxiliando na guarda responsável dos animais domésticos.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.

  
ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO

Vereador

1

CNPJ 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
152-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos  
EMENDA

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
1385    20/09/23 11:44    19/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Emenda N.19 ao Projeto de Lei N.076 de 2023

**PROJETO DE LEI Nº 76/2023**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 19 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>13.000</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
<b>Função:</b>	<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>604</b>	<b>DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0009</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>
<b>Ação:</b>	<b>2090</b>	<b>CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.90.39.00</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 40.375,38</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 9.9.99.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 40.375,38</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE para contratação de outros serviços de terceiros – pessoa jurídica para castração de cães e gatos. Esta emenda visa diminuir o número de abandonos, prevenir doenças no sistema reprodutor de machos e fêmeas, entre outros benefícios.

  
**ALCEU ANTÔNIO MAZZIERO**  
**VEREADOR**